

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2608190 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para as Unidades da AP 3.2, processo instrutivo nº 000900.051272/2026-71 e 000900.055331/2026-81.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.06.2026**

**000900.018797/2026-03** - Homologo a habilitação da unidade de saúde **CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA** no Chamamento Público nº. 003/2026, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de **Terapia Renal Substitutiva (TRS)**.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 062 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício SMS nº 21511/2026 de 19/06/2026 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga**

**Suplente: Teresa Cristina da Silva**, em substituição a **Adriana José dos Santos**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/06/2026.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
PORTARIA S/SUBG Nº 40 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

**Divulga a relação de empresas credenciadas para comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**

**O SUBSECRETÁRIO GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido nos autos do processo SMS-PRO-2025/29394,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a relação de empresas credenciadas para a comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Empresa	CNPJ
NV 942 Roupas Ltda.	04.524.695/0001-61
New Visual Confeções Ltda.	28.584.183/0001-59
Ancorado Indústria e Comércio Serviços Ltda.	55.779.509/0001-76
Boutique do vale 25 Ltda.	43.932.200/0001-95
MaisonSupply Comércio e Assessoria Ltda	42.345.340/0001-02
King of Kings Uniformes e Acessórios	46.669.786/0001-35
Jeferson Riccio Neves Comércio de Roupas e Acessórios Ltda	13.811.694/0001-99
APJ Uniformes Ltda	32.087.494/0001-80

**Art. 2º** A próxima atualização da relação de empresas credenciadas será divulgada no mês de julho de 2026, seguindo a determinação da Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025, caso haja, neste período necessidade de alteração do rol das empresas credenciadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

**MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA S/SUBG "P" Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7

José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos Processos 000900.055723/2026-40 e 000900.041188/2026-40.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA S/SUBG "P" Nº 12 DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7

José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos Processos 000900.050005/2026-87 e 000900.026667/2026-36.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 22.06.2026**

**(\*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**SMS-PRO-2024/01183** - Com fulcro art 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 172/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Claro S.A, cujo objeto e à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como transmissão de dados para acesso à internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro atendendo diversas unidades da SMS, a partir de 26/05/2026.

**(\*) Omitido no Diário de 25/05/2026.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 23.06.2026**

Ante o exposto pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística no despacho id. 3977954, em consonância com as razões apresentadas no id. 4267083, **DEFIRO** o recurso apresentado pela sociedade empresária **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** e revogo a penalidade de multa aplicada ao valor da Nota Fiscal nº 1519151.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 586 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 05 a 09 de maio de 2026, a **ESMERALDA VASCONCELLOS CORREA**, Massagista, da S/SUBPAV/SAP/CDNT/GPIC, matrícula 10/207.955-6, por ter participado do "5º CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE", realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038460/2026-12.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 587 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **BRUNA STUMPF SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.332-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049802/2026-11.

nº 588 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DANIELE DOS REIS IZIDRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.260-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054432/2026-34.

nº 589 - Remover **ELANE FRAGA DE OLIVEIRA DE CASTRO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1736120 - 57/375.974-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049898/2026-18.

nº 590 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOSELIA DA SILVA MEIRELES CAMPOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.771-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055493/2026-19.

nº 591 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PATRICIA GARCIA PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 120764 - 57/376.505-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.046622/2026-88.